

GABINETE DO VEREADOR BESSA
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 224/2021, de autoria do Vereador Peixoto, que “**cria** Áreas de Proteção ao Ciclista de Competição – APCCs nas vias públicas, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 224/2021**, de autoria do Vereador Peixoto. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos o artigo 30, inciso I, da CF/88, e artigo 8º, inciso I, da LOMAN, como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Outrossim, a matéria não é daquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal previsto no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal, a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

A propositura em tela do nobre vereador Peixoto é de interesse local e de grande relevância, em razão de propiciar espaço próprio para a prática do ciclismo



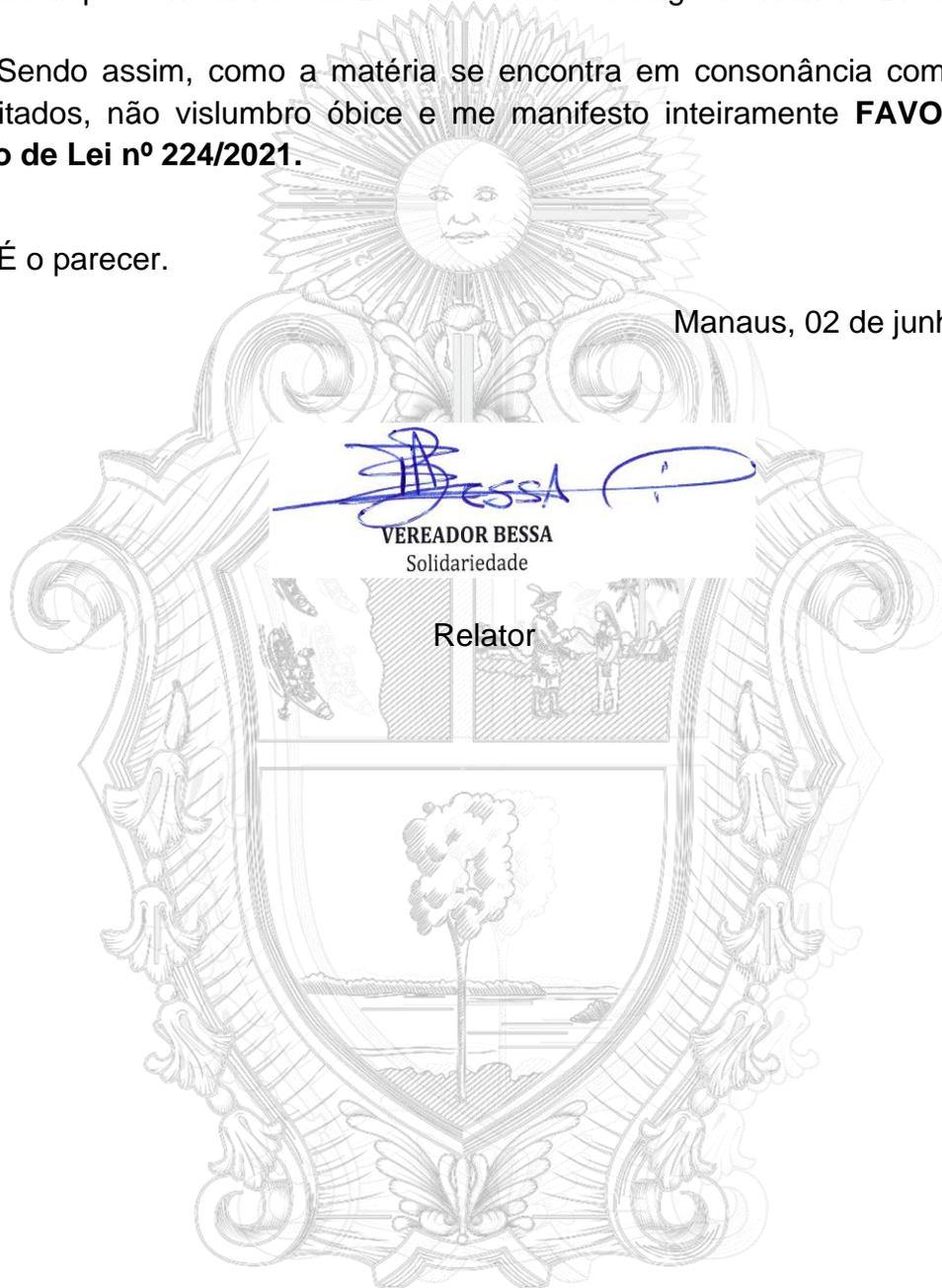
de competição, esporte em expansão no Município, e que não conta, atualmente, com estrutura necessária à sua prática.

Segundo justificativa, o objetivo é atender à necessidade de parte da população de Manaus praticante do ciclismo de competição, o que vai ao encontro, ainda, ao disposto no art. 58 da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Sendo assim, como a matéria se encontra em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 224/2021.**

É o parecer.

Manaus, 02 de junho de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 29/09/2021 16:16:21
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 29/09/2021 14:28:11
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 29/09/2021 14:15:42
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 29/09/2021 14:13:44
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 29/09/2021 13:57:57
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 29/09/2021 13:57:23
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 29/09/2021 14:25:25

